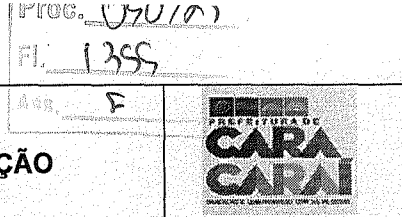




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARAÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



ATA DE PROPOSTA DE PREÇOS (FASE DE LANCE) E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
050/2025

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de 2025, às 12h00min(horário Local), na Sede da Prefeitura Municipal de Caracarái/RR, a Comissão Permanente de Contratação – CPC, designada pelo Decreto nº. Nº 008/2025 de 18/03/2025, composta por Bernardes Barbosa de Oliveira, Agente de Contratação, Ademilton Lima dos Santos e Dinailson Mota da Silva, Equipe de Apoio, para os procedimentos de credenciamento, e recebimento dos envelopes nº 01 (propostas de preços) e nº 02 (documento de habilitação), referente à **Concorrência Pública nº 004/2025 originado pelo PROCESSO Nº 050/2025. Tendo como objeto REMANESCENTE DO (PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2025-CP) CERTAME DE CONCORRÊNCIA SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ**, mediante o regime **Empreitada por Preço unitário**, conforme condições expostas no Edital e seus anexos. Iniciado os trabalhos, a comissão constatou a presença da empresa abaixo identificada e seu respectivo representante:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
J. CASTRO EDA LTDA	03.557.787/0001-85	JUCICLEIA CASTRO EDA	587.577.912-87
JONAS MARREIRO SOUZA - ME	34.808.519/0001-12	JONAS MARREIRO SOUZA	036.696.702-97

Então deu-se início a sessão com a leitura em mesa do parecer do setor de engenharia de nº 005/2025, e parecer do agente de contratação 005/2025, onde as empresas JONAS MARREIRO SOUZA - ME CNPJ: 34.808.519/0001-12, J. CASTRO EDA LTDA CNPJ: 03.557.787/0001-85, credenciaram para esta concorrência pública, conforme os parecer.

Em ato continuo o senhor agente de contratação juntamente com sua equipe de apoio procedeu à abertura dos envelopes nº 01 (proposta de preços). Após isso o agente de contratação repassou para o licitante presente, para que fosse feita as apreciações e exames das propostas. O Agente de Contratação suspendeu a sessão para análise técnica do setor de engenharia quanto a proposta de preços apresentadas. Após leitura em mesa do Parecer Técnico da Engenharia 006/2025, onde ficou constatado que a empresa JONAS MARREIRO SOUZA - ME CNPJ: 34.808.519/0001-12, teve sua proposta de preços CLASSIFICADA por apresentar toda a documentação exigida no Termo de Referência no item 8.0 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO. Já a empresa J. CASTRO EDA LTDA CNPJ: 03.557.787/0001-85, não apresentou a CERTIDÃO DE ACERVO OPERACIONAL emitida pelo CREA, conforme exigência no item do Termo de Referência item 8.0 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO "Aos licitantes

8 J RB J 1



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE CARACARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Proc. 050/25
Fl. 1256
Ass. P



vinculados ao CREA recai a obrigação de apresentar a Certidão de Acervo Operacional – CAO, conforme resolução de nº 1137, de 31 de março de 2023 – CONFEA, referente aos serviços descritos no Lote II.

Dando seguimento foi feita à abertura do envelope nº 02 (habilitação) da empresa JONAS MARREIRO SOUZA - ME CNPJ: 34.808.519/0001-12. Após isso o agente de contratação repassou para os licitantes presentes, para que fosse feita as apreciações e exames dos documentos de habilitação. Após as apreciações o Senhor Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio decidiu suspender a sessão para análise técnica do setor de engenharia quanto a proposta de preços apresentadas, ficando a sessão remarcada para o dia 13/11/2025, às 09:00 horas, na sala da comissão permanente de contratação.

Nada mais havendo, o senhor agente de contratação determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela agente de contratação, equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação, encerrou a reunião às 16h41min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e os licitantes presentes. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento. O Processo encontra-se a vista franqueada aos interessados.

Caracará - RR, 06 de novembro de 2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Agente de Contratação	<i>Bernardes Barbosa de Oliveira</i>
Ademilton Lima dos Santos	Apoio	<i>Ademilton L. Santos</i>

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF)/Representante:	Assinatura/representante
J. CASTRO EDA LTDA	03.557.787/0001-85	<i>J. Castro</i>
JONAS MARREIRO SOUZA - ME	34.808.519/0001-12	<i>Jonas</i>